

ANEXO 12



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

CÁLCULO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI - CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DE JOSÉ DE FREITAS	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
2. SEGURO + GARANTIA (S.G)	0,80%
3. RISCOS (R)	0,97%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,60%
5. LUCRO (L)	6,16%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	3,00%
6.2. PIS	0,65%
6.3. COFINS	3,00%
6.4. CPRB	4,50%
$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$	
Aplicando na fórmula acima, temos:	
BDI REFERENCIAL(%)= 25,93	
BDI DIFERENCIADO	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAIS(%)
1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	1,50%
2. SEGURO + GARANTIA (S.G)	0,48%
3. RISCOS (R)	0,85%
4. DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,85%
5. LUCRO (L)	5,11%
6. IMPOSTOS (I)	
6.1. ISSQN	0,00%
6.2. PIS	0,65%
6.3. COFINS	3,00%
6.4. CPRB	4,50%
BDI DIFERENCIADO(%)= 16,68	
<p>Notas:</p> <p>1. Percentuais em conformidade com os valores admitidos para a composição do BDI, conforme Acórdão TCU - Plenário 2622/2013.</p> <p>2. ISS conforme legislação tributária do Município.</p> <p>3. A inserção da CPRB decorre das alterações promovidas pelas Leis 12.844/2013 e 13.043/2014, conforme orientação do Acórdão TCU 2.293/2013 - Plenário. A Lei 13.161/2015, em seu art. 7º, aumenta a contribuição previdenciária sobre receita bruta para 4,5%.</p> <p>4. Aplicação de BDI Diferenciado nos itens 14.3.3 a 14.3.7 da planilha orçamentária.</p>	